CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 114
Em 19/02/2019

INDICAÇÃO Nº 059 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 19/02/2019

Excelentíssimo Senhor Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor Geral do DEMSUR, Geraldo Vergilino de Freitas Júnior,** com a solicitação de que seja afixada uma placa proibindo a colocação de lixo na Rua Maria da Conceição Oliveira Silva, Bairro Santo Antônio II, em um terreno vazio situado ao lado da residência nº 280A e 280B.

Tal pedido faz-se necessário e foi encaminhado a este vereador através de moradores, os quais alegaram que existe este referido terreno que serve de depósito irregular de lixo, o que vem trazendo uma situação desconfortável aos mesmos devido ao aspecto visual, bem como ao possível aparecimento de animais peçonhentos, além de proliferação de doenças, motivo pelo qual justifica-se a presente solicitação.

Contando com a compreensão de V. Exa. e sua competente equipe de trabalho, aproveito o ensejo e elevo votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de fevereiro de 2019.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador
PT